



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 06/SGG/2020

Designar servidor para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMASF.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento contínuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para desempenhar suas atividades laborais no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

NOME	CARGO
FÁBIO ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR N I-cc10

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2020, convalidando os atos até então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2020.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Governo - SGG